



**PROJETO BÁSICO**

**1.0-DA JUSTIFICATIVA:**

**1.1-** A Administração Pública Municipal de Senador Pompeu/CE, representada pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, diante de suas obrigações institucionais, considerando ainda a necessidade da **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA ADONIAS MANO DE CARVALHO, Nº42 - CENTRO - SENADOR POMPEU-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DA CRECHE MUNDO FELIZ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.**

A propósito, esta Secretaria constatou que as especificidades deste imóvel atendem a necessidade para o funcionamento da creche Mundo Feliz. É importante destacar que para que um equipamento seja utilizado por crianças, algumas condições de estrutura são indispensáveis. O interesse público deverá ser evidenciado na locação de imóveis que melhor atendam sua necessidade, e por este motivo, o imóvel em questão atende nesse quesito o anseio da Administração que por sua vez poderá executar suas ações com o funcionamento da referida creche.

A essencialidade do objeto em questão é de tamanha valia para o bom andamento das atividades e por este motivo, é imprescindível.

**OBJETIVO:** 1.2 – A despesa da presente locação é de: Valor mensal importa na quantia de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando um valor global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), por um período de 11 (onze) meses.

**2.0 - REFERENCIAL DE PREÇOS:**

2.1- O preço de referência ora apresentado foi estimado, tendo como base, laudo de avaliação, elaborado pelo Engenheiro, documento este parte integrante deste processo.

**3.0 - MODALIDADE DA LICITAÇÃO:**

3.1- Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inc. X, da lei 8.666/93.

**4.0 - SECRETARIA:**

4.1- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO.

Senador Pompeu-CE, 01 de fevereiro de 2021

**ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA**

Ordenadora de Despesas

*Secretaria de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO*